



ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o n.º 08/2024, do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 às 08:00h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 às 08h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 às 08h

INICIO DAS DISPUTAS: 16/05/2024 às 08h15m

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

1 - OBJETO: 1.1 **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A referida aquisição se faz necessária tendo em vista o baixo estoque de alguns itens, bem como a falta de outros, os quais são necessários para a manutenção da higiene e limpeza do BIRIGUIPREV.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço por item.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor total estimado para o presente certame é de R\$ 11.491,03 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui



Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigüi

Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Administração e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 dias contados da data de entrega de todo o material.

7 - DA PARTICIPAÇÃO:

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link:
<http://www.bll.org.br>

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigüi/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br

Birigüi/SP, 09 de maio de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
SUPERINTENDENTE